

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Cecília M." and "Cidália".



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO



D. n.



*Carla
Cunha*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Índice

Relatório de Gestão Consolidado

1 -	Introdução	
2 -	Enquadramento	5
3 -	Consolidação Financeira	7
	3.1 Métodos de Consolidação	7
	3.2 Perímetro do Grupo Municipal Consolidado	8
4 -	Consolidação Orçamental	8
5 -	Entidade Consolidada- Atividades	9
6 -	Análise Financeira Consolidada	11
7 -	Contabilidade de gestão	12
8 -	Acontecimentos após data de relato	14

Demonstrações Financeiras Consolidadas 15

1 -	Balanço Consolidado	16
2 -	Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza	18
3 -	Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido	21
4 -	Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	24
5 -	Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	26

Demonstrações Orçamentais Consolidadas 69

1 -	Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	70
2 -	Demonstração consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	74
3 -	Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas	77

1-Introdução

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais preconiza no n.º1 do art.º 75.º sob o Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria *“Sem prejuízo dos documentos de prestação contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

O mesmo diploma refere, ainda, no n.º 8 do art.º75 que *“os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo”*, sabendo-se que tais procedimentos e métodos são os constantes no SNC-AP nomeadamente na NCP22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, que define o perímetro de natureza financeira e NCP26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que define o perímetro de consolidação de natureza orçamental.

É neste contexto legal que as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas são elaboradas em conformidade, ainda, com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e define as normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, nomeadamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

De acordo com a NCP 26 (§§ 22 a 24) o perímetro de consolidação das Administrações Públicas compreende as entidades que em cada período contabilístico integrem o Orçamento de Estado.

Assim, em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, apresentam-se as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações orçamentais consolidadas para o Grupo Municipal, referentes ao ano de 2025, constituídas pelos seguintes mapas:

- Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza;
- Balanço Consolidado;
- Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa;
- Demonstração Consolidada de Alteração do Património Líquido;
- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados;
- Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;
- Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;
- Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas.

2 - Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo, relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

- i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Decorre do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

De acordo com a Norma 22 de Contabilidade Pública, prevista no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são prescritos os princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade, devendo preparar demonstrações financeiras consolidadas, usando políticas uniformes para transações semelhantes e outros eventos em circunstâncias idênticas.

Nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 prevista no Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são definidos os requisitos para a consolidação orçamental.

Assim, o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Decorre destas Normas, perímetros de consolidação diferentes, fazendo-se assim referência a ambos os perímetros de consolidação.

3 - Consolidação Financeira

3.1- Métodos de consolidação

Método de consolidação integral

Aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para esse efeito como interesses minoritários.

Método da equivalência patrimonial

Aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída

no grupo público ou quando não seja aplicável outro método. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

3.2 - Perímetro do Grupo Municipal consolidado

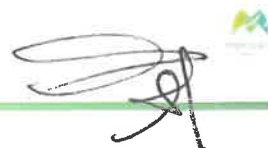
O perímetro de consolidação do Município de Mondim de Basto apenas integra a Mondim + Social - Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por se tratar de uma entidade prevista na condição i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º da Lei 73/2013, atendendo à percentagem de participação de 75% do Município no capital social desta Instituição.

Através da análise do balanço reproduz-se a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2025, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos seus bens e direitos, ou seja, a sua estrutura económica; e por outro lado, o Passivo e o Património Líquido do Grupo que representam a estrutura financeira.

Refira-se que a estrutura do Ativo se reparte em ativo corrente e ativo não corrente, do mesmo modo que a estrutura do Passivo é repartida entre Passivo corrente e Passivo não corrente.

4 - Consolidação Orçamental

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do município de Mondim de Basto foi o de consolidação simples, que consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C. L. M.', 'B. L. M.', and 'B. L. M.'.

como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

5- Entidade Consolidada - Atividades

Como já se referiu, do perímetro de consolidação do município de Mondim de Basto faz parte a Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA.

A ata de Assembleia dos Fundadores data de 3 de abril de 2008 e tem como objeto social a satisfação das necessidades sociais da população das freguesias do concelho de Mondim de Basto, a sua promoção e sua integração social.

Entre o Município e a Cooperativa Mondim + Social foram celebrados em 2025 dois protocolos, com vista à realização de atividades e iniciativas, designadamente:

Protocolo “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”

O Protocolo de Colaboração “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”, tem como objeto a disponibilização de recursos humanos da Mondim + Social- Centro Comunitário S.S, CIP, LDA, para efeitos da lecionação das atividades de enriquecimento curricular, da Componente de Apoio à Família no Centro Escolar de Mondim Oeste e da Educação pré-escolar de todo o concelho e, ainda, do Centro Desportivo Municipal.

Os alunos do 1º ciclo do ensino básico de todo o concelho têm acesso às seguintes atividades de enriquecimento curricular: atividade física e desportiva, atividades lúdicas expressivas e ensino de Inglês.

O encargo financeiro foi suportado por dois protocolos: um a vigorar durante o ano letivo 2024/2025, no valor de €115 000,00 (cento e quinze mil euros) e outro ano letivo 2025/2026 tendo sido pago €40 000,00 (quarenta mil euros) em 2025 e €115 000,00 (cento e quinze mil euros) em 2026.

Protocolo “Escola Municipal de Música de Mondim de Basto”

O Protocolo de Colaboração “Escola Municipal de Música de Mondim de Basto” com vigência decorre entre o dia 30 de agosto de 2025 e 31 de julho de 2026, tem como objeto a disponibilização de seis recursos humanos da Cooperativa Mondim + Social, com vista à lecionação das seguintes classes musicais na Escola Municipal de Música: guitarra, violino, viola d’arco, violoncelo, piano, órgão, bateria, acordeão, saxofone, clarinete, flauta transversal, flauta de bisel, cavaquinho, bandolim e canto, bem como a todos os alunos do pré-escolar.

O encargo financeiro encontra-se explanado em dois protocolos. Um deles ainda relacionado com o ano letivo 2024/2025 com o encargo de €37 455,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros) e outro para o ano letivo 2025/2026, em que o encargo financeiro cifra-se em €58 856,87 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), sendo o pagamento de €21 402,50 (vinte e um mil, quatrocentos e dois euros e cinquenta cêntimos) em 2025 e €37 454,37 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) em janeiro de 2026.

A 31 de dezembro de 2025 (ano letivo 2025/2026) encontram-se inscritos na Escola Municipal de Música 44 alunos, cuja receita mensal reverte para o Município e importa em €1 485,25 (mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos).

De registar um aumento do Resultado Líquido (€134,28) superior ao resultado negativo no exercício de 2024 (41 706,78) devendo-se ao facto de ter havido um aumento significativo dos rendimentos da Cooperativa em 2025.

6- Análise Financeira Consolidada

Rátios Financeiros	31/12/2025	31/12/2024
Liquidez Geral (Ativo Corrente/Passivo corrente)	1,13	1,35
Liquidez Reduzida (Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente	1,13	1,34
Liquidez Imediata (Depósitos +Caixa +Títulos Negociáveis) / Passivo Corrente	0,42	0,65
Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	0,69	0,74
Endividamento (Passivo / Ativo)	0,31	0,26
Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	2,18	2,84
Rendimento do Património Líquido (Resultado Líquido /Património Líquido)	- 0,01	- 0,02

Tal como se pode verificar no quadro acima, o rácio de Endividamento em 2025 é de 0,31, ou seja, o Grupo Municipal financia-se com 69% de capitais próprios e 31% de capitais alheios.

O Grupo Municipal tem 69% de autonomia financeira para fazer face às suas responsabilidades.

Em relação aos rácios de liquidez são superiores a 1, com exceção da liquidez imediata, o que significa que o Grupo Municipal está estável financeiramente.

O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado permitindo verificar-se o forte peso do Município de Mondim de Basto, aproximadamente 100%, no Grupo Municipal.

Designação	Valor do Balanço (€)
Grupo Municipal	59 111 316,29
Município	59 246 844,32
% Município	100%

7- Contabilidade de Gestão

No município de Mondim de Basto os vários serviços implementam a contabilidade de gestão, na medida em que são efetuados os registos de custos por unidades orgânicas e por atividades. Tais registos incidem, sobretudo, sobre os custos com aquisição de bens e serviços.

O método de imputação dos gastos indiretos tem sido o sistema de custeio assente em gastos proporcionais da estrutura organizacional.

O mapa seguinte resulta do apuramento de resultados por funções (apenas para o Município).

		SALDO a 31/12/2025	
Conta	Designação	Débito	Crédito
99	Resultados das Funções	284 202,14	
99.1	Gastos Afetos às Funções	13 648 299,36	
99.1.01	Funções Gerais	2 308 808,00	
99.1.01.01	Serviços Gerais de Administração Pública	1 644 635,12	
99.1.01.02	Segurança e Ordem Públicas	664 172,88	
99.1.02	Funções Sociais	5 886 691,57	
99.1.02.01	Educação	1 750 765,56	
99.1.02.02	Saúde	438 705,91	
99.1.02.03	Segurança e Ações Sociais	510 493,32	
99.1.02.04	Habitação e Serviços Coletivos	2 204 390,93	
99.1.02.04.01	Habitação	32 569,46	
99.1.02.04.02	Ordenamento do Território	881 407,51	
99.1.02.04.03	Saneamento	172 740,97	
99.1.02.04.04	Abastecimento	307 866,36	
99.1.02.04.05	Resíduos Sólidos	768 629,91	
99.1.02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	41 176,72	
99.1.02.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	982 335,85	
99.1.02.05.01	Cultura	674 953,78	
99.1.02.05.02	Desporto, Recreio e lazer	307 174,38	
99.1.02.05.03	Outras atividades cívicas e religiosas	207,69 €	
99.1.03	Funções Económicas	571 187,80	
99.1.03.01	Agricultura e pecuária	5 788,17	
99.1.03.02	Indústria e Energia	320 793,61	
99.1.03.03	Transportes e Comunicações	1 114,05	
99.1.03.04	Comércio e Turismo	3 911,29	
99.1.03.04.01	Comércio	2 290,07	
99.1.03.04.02	Turismo	1 621,22	
99.1.03.05	Mercados e feiras	239 580,68	

99.1.04	Outras Funções	4 881 611,99	
99.1.04.01	Operações da Dívida Autárquica	76 414,82	
99.1.04.02	Transferência entre Administrações	239 866,11	
99.1.04.03	Diversas não especificadas	4 565 331,06	
99.2	Rendimentos Afetos às Funções		13 364 097,22
99.2.01	Funções Gerais		175 401,56
99.2.01.01	Serviços Gerais de Administração Pública		175 401,56
99.2.02	Funções Sociais		1 299 385,18
99.2.02.01	Educação		100 711,80
99.2.02.04	Habitação e Serviços Coletivos		1 115 217,14
99.2.02.04.01	Habitação		298 345,37
99.2.02.04.02	Ordenamento do Território		60 709,76
99.2.02.04.03	Saneamento		409 535,54
99.2.02.04.04	Abastecimento		114 150,22
99.2.02.04.05	Resíduos Sólidos		222 987,64
99.2.02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza		9 488,61
99.2.02.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		83 456,24
99.2.02.05.01	Cultura		14 765,42
99.2.02.05.02	Desporto, Recreio e lazer		68 690,82
99.2.03	Funções Económicas		685 875,88
99.2.03.01	Agricultura e pecuária		4 788,00
99.2.03.02	Indústria e Energia		589 243,12
99.2.03.04	Comércio e Turismo		35 567,41
99.2.03.04.01	Mercados e feiras		24 473,64
99.2.03.04.02	Turismo		11 093,77
99.2.03.05	Mercados e feiras		56 277,35
99.2.04	Outras Funções		11 203 434,60
99.2.04.01	Operações da Dívida Autárquica		109 255,36
99.2.04.02	Transferência entre Administrações		10 028 691,21
99.2.04.03	Diversas não especificadas		1 065 488,03
TOTAL:		13 364 097,22	13 364 097,22

Fonte: Balancete de Contabilidade de Gestão

De acordo com a informação veiculada, a Cooperativa Mondim + Social-Centro Comunitário S.S., CIP,LDA não implementa contabilidade de gestão.

8- Acontecimentos após a data de relato

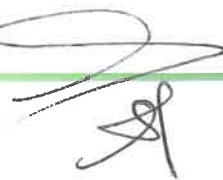
Quando ocorrem acontecimentos após a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, o Grupo Autárquico avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas. Por outro lado, se não houve evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm dimensão material, estes são descritos nesta data.

Nesta data, não são conhecidos quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do período económico de 2025.

Mondim de Basto, 22 de junho de 2026

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Audiência
Rechts
[Initials]

Demonstrações financeiras consolidadas



1. Balanço Consolidado

Balanço Consolidado

Entidade: Município de Mondim de Basto

Balanço Consolidado

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	Notas	SNC-AP	
			BLC consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024
ATIVO				
Ativo não corrente			42 586 462,78	40 028 786,32
Ativos fixos tangíveis	5,6		41 972 289,19	39 366 019,53
Ativos intangíveis	3		91 452,02	123 045,22
Participações financeiras	18.1	A	312 248,50	312 248,50
Outros ativos financeiros	18.1		3 723,07	3 723,07
Outras contas a receber	18.5		206 750,00	223 750,00
			-	-
Ativo corrente			16 524 853,51	13 921 688,90
Inventários	10		14 648,32	18 134,13
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.3		8 979 586,21	5 657 193,56
Cientes, contribuintes e utentes	18.3		104 336,82	69 899,75
Estado e outros entes públicos			23 441,70	172 647,59
Outras contas a receber	18.5	D	1 156 175,47	1 304 617,78
Diferimentos	18.7	D	6 710,16	1 027,24
Caixa e depósitos	1		6 239 954,83	6 698 168,85
Total Ativo			59 111 316,29	53 950 475,22
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património Líquido			40 726 098,86	39 912 835,63
Património/Capital	18.2	A+B	14 156 408,03	14 156 408,03
Reservas	18.2	B	1 225 643,23	1 225 643,23
Resultados transitados	18.2	B	8 457 541,63	8 759 226,14
Outras variações no património líquido	18.2		17 166 122,35	16 586 397,39
Resultado líquido do período		B	- 284 101,43	- 819 290,64
Interesses que não controlam		B	4 485,06	4 451,49
Total Património Líquido			40 726 098,86	39 912 835,63
PASSIVO				
Passivo não corrente			3 759 059,73	3 697 472,89
Provisões	15		720 431,69	829 687,05
Financiamentos obtidos	6;7		3 038 628,04	2 867 785,84
Outras contas a pagar			-	-
			-	-
Passivo corrente			14 626 157,70	10 340 166,70
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		D	-	-
Fornecedores	18.6		54 823,76	36 352,80
Estado e outros entes públicos	18.6		25 177,07	76 136,78
Financiamentos obtidos	6;7		498 505,10	414 991,90
Fornecedores de investimentos	18.6		1 184,53	-
Outras contas a pagar	18.6		1 044 733,15	984 327,83
Diferimentos	18.7	D	13 001 734,09	8 828 357,39
Total Passivo			18 385 217,43	14 037 639,59
Total Património Líquido e Passivo			59 111 316,29	53 950 475,22







2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada de Resultados Por Naturezas 2025

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	13;14	1 027 911,80	1 132 558,12
Vendas	13	384 793,56	333 969,97
Prestações de serviços e concessões	13	599 301,54	547 240,85
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	9 397 058,51	8 827 401,01
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	- 6 157,37	- 6 388,29
Fornecimentos e serviços externos	18.8	- 4 296 977,01	- 3 628 977,21
Gastos com pessoal	19	- 5 247 998,12	- 4 926 827,17
Transferências e subsídios concedidos	18.9	- 1 301 392,10	- 1 411 276,90
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		10 962,43	- 5 003,00
Provisões (aumentos/reduções)	15	109 255,36	10 391,33
Outros rendimentos e ganhos	13;14	1 835 846,74	1 334 895,45
Outros gastos e perdas	-	- 100 883,58	- 329 629,97
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 411 721,76	1 878 354,19
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.2;5.2	- 2 581 214,42	- 2 571 269,22
Resultado operacional (antes de gastos financeiros)		- 169 492,66	- 692 915,03
Juros e rendimentos similares obtidos	13		16 363,41
Juros e gastos similares suportados	7	- 114 575,20	- 153 165,72
Resultado antes de impostos		- 284 067,86	- 829 717,34
Resultado líquido do período		- 284 067,86	- 829 717,34
Interesses que não controlam		33,57	- 10 426,70
Resultado líquido do período Consolidado		- 284 101,43	- 819 290,64

Memória descritiva dos movimentos de consolidação de contas

Para efeitos de consolidação efetuaram-se os seguintes movimentos:

CORRECÇÕES DA CONSOLIDAÇÃO					
Lançamento n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta(s) a Crédito	Valor(es) a Débito (€)	Valor(es) a Crédito (€)
A	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais: MONDIM + SOCIAL (75%)	51	41	1 875,00	1 875,00
B	Reconhecimentos dos interesses minoritários:	51	2029	625,00	625,00
	MONDIM + SOCIAL (25%)	55	2029	1 865,73	1 865,73
	Interesses que não controlam	56	2029	1 960,77	1 960,77
C	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de rendimentos com subsídios à exploração recebidos (na MONDIM + SOCIAL)	75	60	213 857,50	213 857,50
D	Eliminação de saldos existentes entre a CM e a Mondim + Social	2029	281	152 454,37	152 454,37
		282	278	152 454,37	152 454,37

- Anulação do investimento financeiro relacionado com a participação no capital social da Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA, no valor de €1 875,00.

- Anulação do gasto do Município correspondente a subsídios à exploração atribuídos ao abrigo dos protocolos referentes ao ano letivo 2025/2026 com a Mondim + Social, em contrapartida da anulação dos rendimentos contabilizados por esta, no montante de € 213 857,37.

- Anulação do lançamento efetuado pela Mondim + Social, da parcela dos rendimentos a reconhecer em contrapartida dos gastos a reconhecer pela câmara no valor de €152 454,37 corresponde a verbas que transitam para o ano 2026 dos protocolos celebrados entre elas.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3. Demonstrações Consolidadas das Alterações do Património líquido



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração de Alterações do Património Líquidos consolidada
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla						Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Reservas Legais	Resultados transitados	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		14 156 408,03	1 225 643,23	10 777 934,23	16 426 527,97	- 1 130 956,99	41 455 556,47	14 878,19	41 470 434,65
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico				- 2 018 708,09	159 869,42	- 1 130 956,99	- 2 989 795,66	- 2 989 795,66	
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Outras alterações				- 939 114,00	- 515 017,75		- 1 454 131,75	- 1 454 131,75	
Realização do excedente de revalorização	18.2			51 362,90	674 887,17		726 250,07		726 250,07
Excedentes de revalorização e respetivas variações	18.2			- 1 130 956,99		- 1 130 956,99	- 2 261 913,98	10 426,70	- 2 251 487,28
Transferências e subsídios de Capital									
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido									
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)				-		- 1 130 956,99	- 2 989 795,66	10 426,70	- 2 979 368,96
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)						- 819 290,64	- 819 290,64		- 819 290,64
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						- 1 950 247,63	- 2 170 505,02		- 2 160 078,32
Realizações de capital/património									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		14 156 408,03	1 225 643,23	8 759 226,14	16 586 397,39	- 819 290,64	39 908 384,15	4 451,49	39 912 835,63

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração de Alterações do Património Líquidos consolidada
Período findo em 31 de dezembro de 2025

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla						Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Reservas Legais	Resultados transitados	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		14 156 408,03	1 225 643,23	8 759 226,14	16 586 397,39	- 819 290,64	39 908 384,15	4 451,49	39 912 835,63
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico				- 301 684,51	579 724,96	- 819 290,64	1 097 331,09		1 097 331,09
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização				517 606,13	579 724,96		1 097 331,09		1 097 331,09
Excedentes de revalorização e respetivas variações				- 819 290,64		- 819 290,64		33,57	33,57
Transferências e subsídios de Capital									
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			-	- 301 684,51	579 724,96	- 284 101,43	- 284 101,43	33,57	- 284 067,86
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)						- 1 103 392,07	813 229,66		813 229,66
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)									
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital/património									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações						- 1 103 392,07	813 229,66		
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		14 156 408,03	1 225 643,23	8 457 541,63	17 166 122,35	- 284 101,43	40 721 613,81	4 485,07	40 726 098,86

Valores em €



Handwritten signature in blue ink
Auditing

Handwritten signature in blue ink
Caixa



4. Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

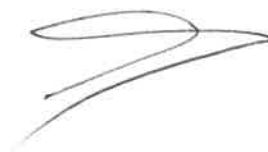
Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		840 813,16	784 380,62
Recebimentos de contribuintes		984 422,08	1 006 932,24
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9 562 514,43	8 599 445,51
Recebimentos de utentes		105 875,96	109 602,42
Pagamentos a fornecedores	-	4 334 873,86	3 879 825,17
Pagamentos ao pessoal	-	5 222 223,46	4 916 407,93
Pagamentos de transferências e subsídios	-	926 286,50	911 933,74
Caixa gerada pelas operações		1 010 241,81	792 193,95
Outros recebimentos/pagamentos		51 712,99	- 556 596,52
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 061 954,80	235 597,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-	4 947 936,03	2 252 528,39
Pagamentos - Ativos intangíveis			634,11
Pagamentos - Investimentos financeiros			
Pagamentos - outros ativos			
Recebimentos provenientes de:		17 000,00	17 000,00
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		246 322,00	
Recebimentos - Propriedades de Investimento		18 455,38	
Recebimentos - Transferências de capital		2 952 039,29	4 648 736,31
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 1 714 119,36	2 412 573,81
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		700 323,93	
Recebimentos - Outras operações de financiamento		71 382,41	16 963,41
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-	423 245,31	371 771,74
Pagamentos - Juros e gastos similares	-	154 510,49	210 544,13
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		193 950,54	- 565 352,46
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 458 214,02	2 082 818,78
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		6 698 168,85	4 615 350,07
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 239 954,83	6 698 168,85
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		6 698 168,85	4 615 350,07
Saldo da gerência anterior (SGA)		6 698 168,85	4 615 350,07
SGA De execução orçamental		6 378 249,49	4 167 298,08
SGA De operações de tesouraria		319 919,36	448 051,99
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 239 954,83	6 698 168,85
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		6 239 954,83	6 698 168,85
SGS De execução orçamental		5 935 448,36	6 378 249,49
SGS De operações de tesouraria		304 506,47	319 919,36



5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Nota 1 Identificação das entidades, período de relato e referencial contabilístico.

Quadro 1.1 Entidades incluídas na consolidação

Firma	Sede social	Atividade Principal	Capital social	Participação	% de controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Mondim + Social-Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	É uma Instituição de cariz social. Assegura o desenvolvimento das atividades extracurriculares, bem como a componente de apoio à família no pré-escolar e 1.º ciclo.	2 500,00	1 875,00	75%		
Município de Mondim de Basto	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	Autarquia Local			100%		

O perímetro de consolidação do município integra a Cooperativa em virtude do facto de existirem elementos de poder, conforme o disposto no artigo 75, n.º 4, c) e n.º 5 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

O número de trabalhadores ao serviço durante o exercício de 2025 é de 210, repartidos por:

- Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA- Número médio-8 colaboradores; e
- Município de Mondim de Basto – 202 trabalhadores.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP),

aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O Balanço consolidado e a Demonstração de Resultados consolidada de 2025 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior. No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Administrações Públicas.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes nas demonstrações financeiras consolidadas a 31/12/2025 são comparáveis com os valores a 31/12/2024.

c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras consolidadas for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável

Não se aplica.

d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários. De acordo com o artigo 6.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ou seja, não deve ultrapassar o limite de 2 000 euros.

Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite acima referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.

e) Para efeitos de caixa e seus equivalentes são considerados os valores em numerário e depósitos bancários.

Quadro 1.2 - Desagregação da caixa e depósitos consolidados

Conta	31/12/2025		31/12/2024	
Caixa		3 350,13		508,09
Depósitos à Ordem		5 915 870,02		6 377 741,40
Depósitos Bancários à Ordem		5 915 870,02	6 377 741,40	
Outros Depósitos		320 734,68		319 919,36
Depósitos de garantias e cauções	320 734,68		319 919,36	
Total		6 239 954,83		6 698 168,85

Nota 2- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.**2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos registos contabilísticos de acordo com o SNC-AP.

Ativos intangíveis (NCP 3)

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

Acordos de Concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com o ativo de concessão em nome concedente. O Grupo Municipal deve reconhecer um ativo construído, melhorado ou adquirido no âmbito de acordos de concessão de serviços, desde que o Grupo Municipal, enquanto concedente, detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos beneficiários ou por outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo. Este

ativo deverá ser reconhecido pelo seu justo valor. Se se tratar de um ativo já existente do concedente, que o concessionário vai utilizar, tal ativo deve ser reconhecido como ativo de concessão de serviços através de uma transferência da rubrica onde estava registado e pela quantia por que estava registado. Após reconhecimento ou reclassificação, conforme o caso, o ativo de concessão de serviços deve ser contabilizado de acordo com a NCP respetiva (Ativos Fixos Tangíveis ou Ativos Intangíveis), numa classe de ativos separada.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventual remuneração do concedente ao concessionário ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviços já existentes do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos em 2025 e anteriores, encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o Valor Patrimonial Tributário (VPT) para os imóveis e o valor do mercado para os ativos tangíveis móveis.

Nas cedências para domínio Público é considerado o valor de mercado.

Os Investimentos em curso consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos Resultados por Natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual

Locações (NCP6)

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

No caso de ser uma locação financeira, devem ser determinadas as quantias a reconhecer no início do prazo da locação, data a partir do qual o locatário pode exercer o direito de uso do ativo locado, nomeadamente, o reconhecimento do ativo fixo tangível e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos Resultados por Naturezas do exercício a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos Resultados por Naturezas numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custos de Empréstimos Obtidos (NCP7)

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime de acréscimo.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, isto é, um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda, são capitalizados como parte do custo desse ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

Imparidades dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço Consolidado é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada na rubrica de «Perdas por imparidade».

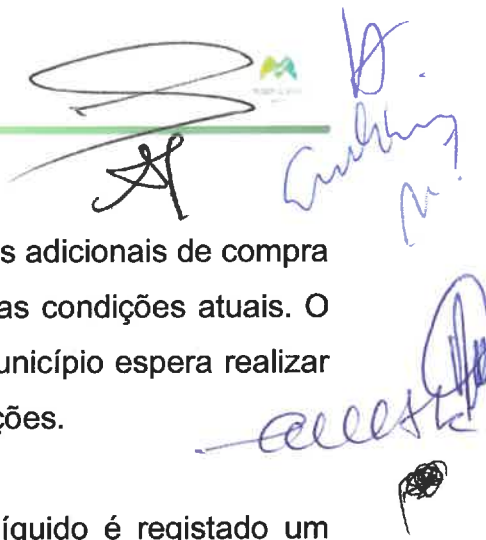
A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.



O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários».

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço Consolidado, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço consolidado) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual, de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Grupo.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registrados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos

ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Benefício dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Grupo em troca de serviços prestados. pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídio de férias e de natal, subsídio de refeição, horas extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

Divulgação das partes relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao

...ar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil que consta no CIBE e no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em regime de duodécimos.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em entidades controladas e associadas foram mensurados pelo método de consolidação integral.

Dívidas a Receber e a Pagar

As dívidas a receber são mensuradas inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato.

Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Foram considerados em acréscimos de rendimentos, os relativos a impostos diretos correspondentes ao mês de dezembro e recebidos apenas em janeiro de 2026, bem como a imputação do rendimento relativo ao IRS e ao Imposto Municipal sobre Imóveis, cuja cobrança apenas ocorrerá em 2026, transferências no âmbito do dos Parques Eólicos, refeições escolares relativas a 2025, entre outros.

Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que se vencem a 01 de janeiro de 2026 e cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2026 e prestações de serviços, cuja despesa apenas irá ocorrer no exercício seguinte.

Diferimentos

Compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos em 2026 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, cujo pagamento/contabilização já ocorreu em 2025, nomeadamente, rendas e prestações de serviços.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas teve em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas com o pressuposto de que o Grupo autárquico continuará a sua atividade.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas por parte dos seus utilizadores.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, não devem ser compensados.

Informação Comparativa

As demonstrações financeiras consolidadas devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3 Julgamento (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram efetuados juízos de valor.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas numa perspetiva de continuidade.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros

Não aplicável.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante a ano financeiro seguinte)

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras, bem como os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Análise de imparidades de ativos correntes;
- b) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- c) Estimativa de fornecimentos e serviços externos;
- d) Outros gastos com o pessoal;
- e) Especialização de exercícios;
- f) Vida útil dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- g) Provisões.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Não aplicável.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reportados erros materiais.

Nota 3 -Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas amortizações acumuladas. As amortizações foram calculadas utilizando o método quotas constantes em regime duodecimal, sendo estimadas vidas úteis, de acordo com o estabelecido no CIBE e CC2.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 3.1 Ativos intangíveis- variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.

Exercício 2024

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Projetos de desenvolvimento	573 177,92	573 177,92			573 177,92	573 177,92		
Programas de computador e sistemas de informação	928 790,83	822 889,33		105 901,50	932 067,17	883 689,10		48 378,07
Ativos intangíveis em curso	74 667,15			74 667,15	74 667,15			74 667,15
Total	1 576 635,90	1 396 067,25	0,00	180 568,65	1 579 912,24	1 456 867,02	0,00	123 045,22

Exercício 2025

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Projetos de desenvolvimento	573 177,92	573 177,92			573 177,92	573 177,92		0,00
Programas de computador e sistemas de informação	932 067,17	883 689,10		48 378,07	935 077,35	918 292,48		16 784,87
Ativos intangíveis em curso	74 667,15			74 667,15	74 667,15			74 667,15
Total	1 579 912,24	1 456 867,02	0,00	123 045,22	1 582 922,42	1 491 470,40	0,00	91 452,02

Quadro 3.2 Ativos intangíveis-quantia escriturada e variações do período

Exercício 2024

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								escriturada final (11)=(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)+(7)+ (8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferê ncias internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidad e (7)	Amortizaçõe s do períodos (8)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	105 901,50	3 276,34					-60 799,77			48 378,07
Ativos intangíveis em curso	74 667,15									74 667,15
Total	180 568,65	3 276,34					-60 799,77	0,00	0,00	123 045,22

Exercício 2025

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								escriturad a final (11)=(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)+(7)+ (8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferê ncias internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidad e (7)	Amortizações do períodos (8)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	48 378,07	3 010,18					-34 603,38			16 784,87
Ativos intangíveis em curso	74 667,15									74 667,15
Total	123 045,22	3 010,18					-34 603,38	0,00	0,00	91 452,02

Quadro 3.2A- Ativos intangíveis- adições

Exercício 2024

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+ (8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		3 276,34									3 276,34
Ativos intangíveis em curso											
Total		3 276,34									3 276,34

Exercício 2025

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12)=(2)+(3)+(4)+ (5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+ (11)
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		3 010,18									3 010,18
Ativos intangíveis em curso											
Total		3 010,18									3 010,18

Nota 4 -Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimento.

Quadro 4.1- Acordos de concessão

Acordos de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	valor do Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-Redes Distribuição Eneria SA	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública. Postos de transformação alimentadores das redes. Postos de transformação e os direitos sobre os locais onde se encontram implantadas as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	20 A				

Nota 5 -Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se vertido no mapa seguinte:

Quadro 5.1- Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

Exercício de 2024

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Terrenos e recursos naturais	56 394,54			56 394,54	101 407,04			101 407,04
Edifícios e outras construções	1 003 032,91	308 147,94		694 884,97	1 032 387,52	328 220,13		704 167,39
Infraestruturas	32 632 317,21	18 513 374,75		14 118 942,46	35 389 348,45	19 790 378,49		15 598 969,96
Patrimônio histórico, artístico e cultural	91 232,84	10 532,62		80 700,22	91 232,84	11 011,42		80 221,42
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	33 782 977,50	18 832 055,31		14 950 922,19	36 614 375,85	20 129 610,04		16 484 765,81
outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19	0,00		1 834 962,19	954 944,05	0,00		954 944,05
Edifícios e outras construções	25 259 926,51	9 779 390,14		15 480 536,37	26 295 866,30	11 381 935,10		14 913 931,20
Equipamento básico	1 087 937,31	696 283,75		391 653,56	1 183 516,57	783 829,17		399 687,40
Equipamento de transporte	2 049 404,29	1 320 611,14		728 793,15	2 300 139,79	1 557 921,74		742 218,05
Equipamento administrativo	1 280 432,76	1 012 844,18		267 588,58	1 305 399,99	1 108 120,32		197 279,67
Equipamento biológicos	761,20	237,35		523,85	761,20	433,79		327,41
Outros	1 038 691,51	617 766,86		420 924,65	1 077 036,19	687 626,61		389 409,58
Ativos fixos tangíveis em curso	6 256 941,59			6 256 941,59	5 283 456,36			5 283 456,36
	38 809 057,36	13 427 133,42		25 381 923,94	38 401 120,45	15 519 866,73		22 881 253,72
Total	72 592 034,86	32 259 188,73		40 332 846,13	75 015 496,30	35 649 476,77		39 366 019,53

Exercício 2025

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Terrenos e recursos naturais	101 407,04			101 407,04	101 407,04			101 407,04
Edifícios e outras construções	1 032 387,52	328 220,13		704 167,39	1 539 019,71	349 121,43		1 189 898,28
Infraestruturas	35 389 348,45	19 790 378,49		15 598 969,96	36 782 500,93	21 055 610,84		15 726 890,09
Patrimônio histórico, artístico e cultural	91 232,84	11 011,42		80 221,42	93 232,84	11 490,22		81 742,62
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	36 614 375,85	20 129 610,04		16 484 765,81	38 516 160,52	21 416 222,49		17 099 938,03
outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	954 944,05	0,00		954 944,05	1 198 345,05	0,00		1 198 345,05
Edifícios e outras construções	26 295 866,30	11 381 935,10		14 913 931,20	26 345 860,62	12 099 703,21		14 246 157,41
Equipamento básico	1 183 516,57	783 829,17		399 687,40	1 466 600,94	902 017,70		564 583,24
Equipamento de transporte	2 300 139,79	1 557 921,74		742 218,05	2 356 527,55	1 807 106,87		549 420,68
Equipamento administrativo	1 305 399,99	1 108 120,32		197 279,67	1 461 220,88	1 202 692,36		258 528,52
Equipamento biológicos	761,20	433,79		327,41	6 114,20	829,00		5 285,20
Outros	1 077 036,19	687 626,61		389 409,58	1 094 753,96	760 575,94		334 178,02
Ativos fixos tangíveis em curso	5 283 456,36			5 283 456,36	7 715 853,04			7 715 853,04
	38 401 120,45	15 519 866,73		22 881 253,72	41 645 276,24	16 772 925,08		24 872 351,16
Total	75 015 496,30	35 649 476,77		39 366 019,53	80 161 436,76	38 189 147,57		41 972 289,19

Quadro 5.2- Quantia escriturada e variações do período

Exercício 2024

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6) 9+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revaloriza- ões (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Regulariz- ações (outras) (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Terrenos e recursos naturais	56 394,54	45 012,50								101 407,04
Edifícios e outras construções	694 884,97	3 505,50	25 849,11				-20 072,19			704 167,39
Infraestruturas	14 118 942,46	14 515,35	2 742 515,89				-1 277 003,74			15 598 969,96
Patrimônio histórico, artístico e cultural	80 700,22						-478,80			80 221,42
	14 950 922,19	63 033,35	2 768 365,00				-1 297 554,73			16 484 765,81
outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19	1 100,00	-881 118,14							954 944,05
Edifícios e outras construções	15 480 536,37	39 896,71	996 043,08				-1 602 544,96			14 913 931,20
Equipamento básico	391 653,56	97 451,67					-87 545,42		-1 872,41	399 687,40
Equipamento de transporte	728 793,15	250 735,50					-237 310,60			742 218,05
Equipamento administrativo	267 588,58	24 967,23					-95 276,14			197 279,67
Equipamento biológicos	523,85						-196,44			327,41
Outros	420 924,65	38 344,68					-69 859,75			389 409,58
Ativos fixos tangíveis em curso	6 256 941,59	1 905 116,20	-2 878 601,43							5 283 456,36
	25 381 923,94	2 357 611,99	-2 763 676,49				-2 092 733,31		-1 872,41	22 881 253,72
Total	40 332 846,19	2 420 645,34	4 688,51				-3 390 288,04		-1 872,41	39 366 019,53

Exercício 2025

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6) 9+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revaloriza- ões (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Regulariz- ações (outras) (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Terrenos e recursos naturais	101 407,04									101 407,04
Edifícios e outras construções	704 167,39	4 719,12	501 913,07				-20 901,30			1 189 898,28
Infraestruturas	15 598 969,96	57 551,32	1 335 601,16				-1 265 232,35			15 726 890,09
Patrimônio histórico, artístico e cultural	80 221,42	2 000,00					-478,80			81 742,62
	16 484 765,81	64 270,44	1 837 514,23				-1 286 612,45			17 099 938,03
outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	954 944,05	33 280,00	210 121,00							1 198 345,05
Edifícios e outras construções	14 913 931,20	20 000,00	29 994,32				-717 768,11			14 246 157,41
Equipamento básico	399 687,40	283 084,37					-118 188,53			564 583,24
Equipamento de transporte	742 218,05	56 387,76					-249 185,13			549 420,68
Equipamento administrativo	197 279,67	155 820,89					-94 572,04			258 528,52
Equipamento biológicos	327,41	5 353,00					-395,21			5 285,20
Outros	389 409,58	17 717,77					-72 949,33			334 178,02
Ativos fixos tangíveis em curso	5 283 456,36	4 510 026,23	-2 077 629,55							7 715 853,04
	22 881 253,72	5 081 670,02	-1 837 514,23				-1 253 058,35		0,00	24 872 351,16
Total	39 366 019,53	5 145 940,46	0,00				-2 539 670,80		0,00	41 972 289,19

Quadro 5.3-Adições

Exercício 2024

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+ (6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Terrenos e recursos naturais		45 012,50									45 012,50
Edifícios e outras construções		3 505,50									3 505,50
Infraestruturas		14 515,35									14 515,35
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
		63 033,35									63 033,35
outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		1 100,00									1 100,00
Edifícios e outras construções		39 896,71									39 896,71
Equipamento básico		97 451,67									97 451,67
Equipamento de transporte		141 388,50						109 347,00			250 735,50
Equipamento administrativo		24 967,23									24 967,23
Equipamento biológicos											0,00
Outros		38 344,68									38 344,68
Ativos fixos tangíveis em curso		1 905 116,20									1 905 116,20
		2 248 264,99		0,00				109 347,00			2 357 611,99
Total		2 311 298,34		0,00				109 347,00			2 420 645,34

Exercício de 2025

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+ (6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções		4 719,12									4 719,12
Infraestruturas		57 551,32									57 551,32
Patrimônio histórico, artístico e cultural										2 000,00	2 000,00
		62 270,44								2 000,00	64 270,44
outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		33 280,00									33 280,00
Edifícios e outras construções						20 000,00					20 000,00
Equipamento básico		283 084,37									283 084,37
Equipamento de transporte		56 387,76									56 387,76
Equipamento administrativo		155 820,89									155 820,89
Equipamento biológicos		5 353,00									5 353,00
Outros		17 717,77									17 717,77
Ativos fixos tangíveis em curso		4 510 026,23									4 510 026,23
		5 061 670,02		-		20 000,00		-			5 081 670,02
Total		5 123 940,46		-		20 000,00		-		2 000,00	5 145 940,46

Quadro 5.4- Diminuições**Exercício de 2024**

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (19)	Transferência a ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					- 1 872,41	- 1 872,41
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamento biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						-
					- 1 872,41	- 1 872,41
Total					- 1 872,41	- 1 872,41

Nota: A diminuição no valor de €1 872,41, deve-se ao facto de ter sido reconhecida uma fatura em duplicado.

Exercício 2025

Não ocorreram diminuições de ativos fixos tangíveis em 2025.

Nota 6 -Locações

O Grupo Autárquico tem um contrato de locação Financeira, cujos dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 6.1- Locações Financeiras- Locatário

Rubricas	Quantia escriturada liquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos minimos				Valor presentes dos futuros pagamentos minimos (3)	Rendas contingentes registradas como gasto do periodo (4)
		Periodo		Acumulado		Até a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior 5 anos	Total		
		Capital	Juro	capital	Juro						
Dacia Duster 100144969	25 794,33	4 910,46	571,02	10 947,24	1 642,45	5 068,73	9 778,38				
Renault Zoe 100144979	35 251,80	8 567,90	823,81	21 138,68	2 488,00	8 888,72	5 224,40				
Toyota Hilux 100144975	42 047,55	8 045,36	940,95	19 863,60	2 805,34	8 390,80	13 793,15				
Renault Master 100144972	32 495,95	8 240,59	869,77	15 365,38	2 534,16	6 477,49	10 653,08				
Renault Master 100144974	32 495,95	8 240,59	869,77	15 365,37	2 534,18	6 477,49	10 653,09				
Renault Kango 100144973	21 491,49	4 127,28	442,98	10 182,05	2 307,37	4 283,95	7 045,49				
Renault Kango 100144971	21 491,49	4 127,28	442,98	10 182,05	2 307,37	4 283,95	7 045,49				
Renault Kango 100144970	21 491,49	4 091,82	475,82	9 119,68	2 340,21	4 223,70	8 148,13				
Autocarro 100144975	127 920,00	24 563,13	2 638,28	60 493,59	4 500,87	25 495,56	41 930,85				
Autocarro 100144978	127 920,00	24 479,00	2 862,93	60 422,80	4 727,32	25 530,04	41 967,16				
Mini Reto 100144968	47 724,00	9 088,40	1 056,84	20 244,88	2 921,23	9 381,33	18 097,81				
Mini Reto 100144967	100 347,00	20 653,01	2 487,66	41 325,26	4 352,08	21 348,02	40 675,72				
Renault Traffic 100144977	30 462,96	5 821,17	622,47	12 942,17	2 486,86	5 994,20	11 526,59				
Total	675 934,01	130 985,99	14 503,11	307 552,71	37 947,22	135 841,99	232 539,31				

Nota 7 -Custo de empréstimos obtidos

Quadro 7.1- Empréstimos bancários

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO															
Período de relato: 01-01-2025 A 31-12-2025															
Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos			Capital em dívida no ano		Amortizações médias de capital	
				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital	Juros	Em 31/12/2025	Em 31/12/2025	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
	N.º do contrato	Nome da instituição													
Total MLP															
Médio e Longo Prazo Não Isentos	BPI/Proc. N.º TC - 1832/06	BPI	30/12/2005	832/06	07/12/2006	Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Paço de Conselho; Caminhos Div. Em Mondim de Basto; Const. Jardim de Infância Mondim de Basto (N)	791 172,00	791 172,00	703 284,00	43 954,00	104 500,20	1 740,35	87 908,00	43 954,00	43 973,99
	BPI - Assembleia 06/12/20	BPI	19/12/2018	512/2020	26/05/2020	Lotamento da Urbanização do Pinhal das Talhas - 1ª Fase	710 962,16	710 962,16	149 676,26	74 838,12	53 190,81	17 227,73	561 285,90	486 447,78	59 246,85
	CCA PROC TC 29/2020	CCA	11/12/2018	29/2020	26/03/2020	Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	183 910,00	155 536,68	25 222,14	8 407,38	12 160,35	4 778,49	130 314,54	121 907,16	7 776,83
		CCA	08/11/2020	20	21/01/2021	Beneficiação de Vias Municipais no Concelho 2020-2021	1 085 478,31	1 085 478,31	117 349,00	58 674,50	69 754,19	39 647,02	968 129,31	909 454,81	54 273,92
			28/05/2024	20	8/08/2024	Pavimentações Municipais em Mondim de Basto 2024-2025	2 199 553,00	667 788,91						667 788,91	33 389,45
SubTotal 1	CCA PROC TC 845/208	CCA	5/06/2018	845/2018	27/09/2018	Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	217 000,00	217 000,00	168 499,35	8 083,44	11 491,29	1 935,93	48 500,65	40 417,21	18 083,33
Médio e Longo Prazo Isentos	BEIPT 2020 00087	BEI	25/08/2020	6	26/5/2020	Núcleo de Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Emelo	48 938,14	48 938,14	974,23	3 339,12	1 046,37	1 007,16	15 428,89	44 624,79	3 262,54
	BEIPT 2020 000116	BEI	25/08/2020	6	26/3/2020	Reabilitação Energética do Pavilhão Ginásio desportivo de Mondim de Basto	287 049,17	191 366,12		13 322,39	8 959,95	6 023,92	191 366,12	178 043,73	12 757,74
	BEIPT 2020	BEI	11/03/2020	6	18/01/2020	Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha	33 929,03	33 929,03	5 046,01	7 749,21	4 992,37	1 002,74	34 211,11	26 461,90	2 261,94
	BEIPT 2020 000388	BEI	26/11/2020	6	11/12/2020	Requalificação de espaços Públicos - Urbanização da Rota da Pena	46 855,87	46 855,87	28 822,51	2 584,43	1 114,05	46 855,87	18 033,36	3 123,72	
	BPI - Assembleia 28/09/2018	BPI	07/11/2018	2	34/9/2018	Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto	346 905,41	321 488,59	122 471,84	30 617,96	24 958,54	7 825,39	199 016,74	168 398,78	26 790,72
SubTotal 2		BEI	28/05/2020	6	25/09/2020	Atel	207 573,25	207 573,25		14 450,69	8 486,91	6 534,09	207 573,25	193 122,56	13 838,22
Total MLP							1 188 250,87	1 067 151,00	296 991,43	106 385,32	62 519,86	25 443,28	742 952,63	669 102,33	80 118,21
Total Geral							6 159 326,34	4 478 089,06	1 292 522,83	292 259,32	302 125,41	88 836,87	2 490 590,38	2 898 654,99	234 805,25
							6 159 326,34	4 478 089,06	1 292 522,83	292 259,32	302 125,41	88 836,87	2 490 590,38	2 898 654,99	234 805,25

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "António M. 7"
- Middle right: "Beate"
- Bottom right: "M. 7"

Quadro 7.2- Vencimento dos empréstimos

Entidades	Capital Utilizado	Saldo em 31/12/2025	Valor a Amortizar			
			2026-2030	2031-2035	2036-2040	2041-2045
Banco BPI, SA	791 172,00	43 954,00	43 954,00			
Banco BPI, SA	321 488,56	168 398,78	153 089,80	15 308,98		
Banco BPI, SA	710 962,16	486 447,78	299 352,48	112 257,18		
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	217 000,00	40 417,21	40 417,20			
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	155 536,68	121 907,16	42 036,90	42 036,90	37 833,21	
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	1 085 478,31	909 454,81	234 698,00	234 698,00	234 698,00	205 360,81
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	667 788,91	667 788,91	535 026,42	594 473,80	594 473,80	475 578,98
Agência de Desenvolvimento e Coesão	48 938,14	44 624,79	18 871,42	21 206,90	4 546,47	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	191 366,12	178 043,73	75 293,03	84 611,10	18 139,60	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	33 929,03	26 461,90	12 459,98	14 001,92		
Agência de Desenvolvimento e Coesão	207 573,25	193 122,56	81 669,85	91 777,10	19 675,61	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	46 855,87	18 033,36	16 196,02	17 965,64	1 837,34	
Total	4 478 089,03	2 898 654,99	1 553 065,10	1 228 337,52	911 204,03	680 939,79

Nota: A Cooperativa Mondim + Social não possui dívidas a terceiros, nem de curto prazo nem de médio e longo prazo nos termos do art.º 75, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Nota 8 - Propriedades de Investimento

Não aplicável.

Nota 9 - Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantiar Recuperável
Cientes, contribuintes e utentes				
Utentes		179 580,18	87 432,02	92 148,16
Total		179 580,18	87 432,02	92 148,16

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025 custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 10.1- Inventários

Exercício 2024

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	18 134,13		18 134,13
Total	18 134,13		18 134,13

Exercício de 2025

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	14 648,32		14 648,32
Total	14 648,32		14 648,32

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do Período

Exercício 2024

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-/+ (4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras liquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variação nos inventários da produção	Perdas por Imparidade e (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	9 416,54	14 854,92	6 137,33						18 134,13
Total	9 416,54	14 854,92	6 137,33						18 134,13

Exercício 2025

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-/+ (4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras liquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variação nos inventários da produção	Perdas por Imparidade e (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	18 134,13	2 671,56	6 157,37						14 648,32
Total	18 134,13	2 671,56	6 157,37						14 648,32

Nota 11- Agricultura

Não aplicável

Nota 12 - Contratos de Construção

Não aplicável

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13.1- Rendimentos de transações com contraprestação.**Exercício de 2024**

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	85 905,95		1 897,08	19 961,23	
Vendas					
Água	331 543,38		42 672,16	39 440,97	
Livros e documentação técnica	2 426,59		80,32	64,37	
Prestação de serviços					
Saneamento	130 927,97		14 525,63	15 615,80	
Resíduos sólidos	205 558,83		82 105,43	73 150,27	
Trabalhos por conta de particulares	10 803,80			28,77	
Cemitérios	8 852,38				

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Refeições escolares	74 937,53		10 201,70	9 891,77	
Serviços recreativos	57 112,17		3 375,75	4 825,00	
Serviços culturais desportivos	26 449,95				
Outros	3 088,34		182,92		
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (E-REDES)	295 252,52				
Rendas habitações/edifícios	51 153,42		20 221,70	22 262,50	
Outros	6 497,81		880,05		
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	16 363,41				
TOTAL	1 306 874,05		176 142,74	185 240,68	

Exercício de 2025

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	109 526,60		19 961,23	2 930,60	
Vendas					
Água	357 894,75		39 440,97	45 406,84	
Livros e documentação técnica	5 248,81		64,37	119,72	
Outras Mercadorias	21 650,00				
Prestação de serviços					
Saneamento	159 872,46		15 615,80	38 080,36	
Resíduos sólidos	225 088,05		73 150,27	77 240,15	
Trabalhos por conta de particulares	6 603,03		28,77	28,77	
Cemitérios	9 488,61				
Refeições escolares	82 065,87		9 891,77	8 826,20	
Serviços recreativos	59 298,95		4 825,00	6 341,75	
Serviços culturais desportivos	23 515,84			3 361,21	
Outros	3 096,33			950,87	

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	246 322,00				
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (E-REDES)	303 163,92			48 764,83	
Rendas habitações/edifícios	30 272,40		22 262,50	24 558,00	
Outros	63 435,55				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	36 130,81				
TOTAL	1 742 673,98		185 240,68	256 609,30	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1- Rendimento sem contraprestação

Exercício de 2024

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	678 267,15			a)	
Imposto único de circulação	188 406,41			a)	

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	155 157,13			a)	
Outros					
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	22 998,25				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação no IRS	116 962,00				
Participação no IVA	94 091,75				
FEF e artigo 35.º	6 499 528,20				
FSM	155 071,00				
Transferência de competências -Lei n.º 50/2018	1 202 103,78				
DGAI	3 386,26				
IEFP	131 470,13				
Outras	118 169,81				
Instituições sem fins lucrativos e famílias	313 288,21				
FEDER	86 995,16				
Outras Entidades	48 969,52				
Fundo social europeu	102 306,00				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões	10 391,33				
Outros rendimentos					
Correções de exercícios anteriores	88 939,44				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	879 444,56				
TOTAL	10 895 946,09				

a) Apesar de não constarem valores em dívida, ainda se encontram montantes por receber relativos às estimativas efetuadas.

Exercício de 2025

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	466 883,80			a)	
Imposto único de circulação	198 065,58			a)	
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	252 417,85			a)	
Outros					
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	12 320,25				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação no IRS	95 464,00				
Participação no IVA	40 087,00				
FEF e artigo 35.º	6 858 895,45				
FSM	171 197,00				
Transferência de competências -Lei n.º 50/2018	1 239 096,00				
DGAI	1 441,20				
IEFP	88 040,95				
Outras	136 618,51				
Instituições sem fins lucrativos e famílias	286 079,20				
FEDER	351 066,69				
Outras Entidades	19 050,96				
Fundo social europeu	111 054,27				
Reversões					
De perdas por imparidade	10 962,43				
De provisões	109 255,36				
Outros rendimentos					
Correções de exercícios anteriores	2 007,58				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 184 772,13				
TOTAL	11 634 776,21				

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados por outras entidades contra o Município após reapreciação jurídica para

efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para €720 431,69, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro 15.1- Provisões

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Período		Acumulado		Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total das Diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
		Reforços (3)	Aumento da quantia descontada (4)	Outros Aumentos (5)	Total de aumentos (6)= (3)+(4)+(5)					
Impostos, contribuições e taxas	829 687,05									
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso							109 255,36		109 255,36	720 431,69
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	829 687,05		-	-	-		109 255,36	-	109 255,36	720 431,69

Quadro 15.2 - Descrição das Provisões

Processo	Descrição do litígio/entidade		Valor das Provisões (€)	Valor das Peticionado (€)
57/17.5BEMDL/121135/16.5YIPRT	Águas do Norte, SA		289 193,06	289 193,06
249/14	Higino Pinheiro, SA		161 000,00	161 000,00
262/21.OBEMDL	Casimiro Martins	Pedido de indemnização	243 788,63	243 788,63
23584/2017	Ersar		25 000,00	1 250,00 a 25 000,00
Ação	Aquamatic		1 450,00	1 450,00

Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

Não foram constituídas provisões para os seguintes processos judiciais em curso, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 15.3 - Descrição dos passivos contingentes

Processo	Descrição do litígio/entidade		Valor das ações (€)
398/15.6BEMDL	Ana Rita Pinto Ribeiro e Diana Sofia Pinto Ribeiro	Pedido de indemnização	211 000,00
PA CO/62/2018/ARHN	Agência Portuguesa do Ambiente	Contraordenação	38 500,00 a 2 500 000,00
907/2018	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação	12 000,00 a 72 000,00
1266/2017	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação	N.A
1267/2017	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação	N.A
212/2017/ARHN	Agência Portuguesa do Ambiente	Contraordenação	N.A
1-364-2022-ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação	N.A

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes no período de 2025 em que se torna praticamente certo que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade.

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17- Acontecimentos após a data de relato

Entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão não ocorreram acontecimentos, quer favoráveis, quer desfavoráveis, que afetem as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31/12/2025.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram autorizadas para emissão no dia 12 de junho pelo órgão executivo do Município de Mondim de Basto e posterior envio a deliberação da Assembleia Municipal.

Nota: 18 - Instrumentos financeiros

Em 31 dezembro de 2025, os instrumentos financeiros apresentam uma quantia escriturada de € 317 846,57.

Quadro 18.1- Ativos financeiros consolidados

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	outras	
Ativos financeiros mensurados ao custo								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras	34 948,00							34 948,00
Outros ativos financeiro	279 175,50							279 175,50
Outros ativos financeiros	3 723,07							3 723,07
Total	317 846,57							317 846,57

Os ativos financeiros correspondem à participação de 0,41% (€33 073,00) na Resinorte, 75% (€1 875,00) na Cooperativa Mondim + Social e 0,07% (€279 175,50) no Fundo de Apoio Municipal.

Quadro 18.2 - Movimentos ocorridos nas contas da classe 5 – “Património, reservas e resultados transitados” consolidados

Designação da conta	Saldo inicial SNC-AP	Aumentos	Diminuições	Saldo final SNC-AP
51- Património	14 156 408,03			14 156 408,03
55- Reservas	1 225 643,23			1 225 643,23
56.1-Resultados transitados de períodos anteriores	8 759 226,14		301 684,51	8 457 541,63
56.2 Regularizações	16 586 397,39			16 586 397,39
59.3-Transferências e subsídios de capital	16 586 397,39	1 702 451,46	1 142 726,50	17 146 122,35
59.4- Doações Obtidas		20 000,00		20 000,00
59.9- Interesses que não controlam	4 451,49	33,57		4 485,06
81-Resultados líquido	(819 290,64)	(284 101,43)	(819 290,64)	(284 101,43)

Exemplificam-se os movimentos ocorridos nos valores mais relevantes nas contas da classe 5 – “Património, Reservas e Resultados Transitados”.

Conta 51 – Património/capital

Não houve variação do valor ao longo do período.

Conta 55- Reservas

Não houve variação do valor ao longo do período, uma vez que o resultado líquido do período anterior foi negativo.

Conta 56.1 – Resultados Transitados – De períodos anteriores

Imputação do resultado líquido negativo de 2024 no valor de €819 290,64.

Conta 59.3 – Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables

1. Imputação ao período da parcela dos subsídios e transferências para investimento, proporcionalmente e em paralelo à depreciação ou amortização dos ativos objetos de financiamento, no valor de €1 184 772,13.
2. Imputação dos direitos a receber/recebidos de subsídios ao investimento, no valor de €1 702 451,46;
3. Imputação do valor de € 2 113 122,00 relativo às transferências do Orçamento de Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013.

Conta 59.3- Doações obtidas

Houve uma doação de um imóvel por parte da Junta de Freguesia de Atei no valor de €20 000,00 para a construção do “Centro de Vinhos Verdes de Basto”.

Quadro 18.3 - Devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis

Devedores por Transferência e subsídios não reembolsáveis	31/12/2025	31/12/2024
Devedores por Transferência e subsídios não reembolsáveis	8 979 586,21	5 657 193,56
	8 979 586,21	5 657 193,56

Quadro 18.4 - Decomposição dos saldos consolidados - clientes, contribuintes e utentes

Clientes contribuintes e utentes	31-12-2025			31-12-2024		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Clientes, contribuintes e utentes						
Clientes	12 188,66		12 188,66	6 607,62		6 607,62
Utentes	179 580,18	87 432,02	92 148,16	161 686,58	98 394,45	63 292,13
	191 768,84	87 432,02	104 336,82	168 294,20	98 394,45	69 899,75

Quadro 18.5 - Decomposição de saldos consolidados- Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-12-2025			31-12-2024		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Outras contas a receber- corrente						
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	572 336,32		572 336,32	670 957,55		670 957,55
Impostos e taxas imputados ao período - IMT	100 194,88		100 194,88	41 316,10		41 316,10
Impostos e taxas imputados ao período - IRS	95 464,00		95 464,00	116 962,00		116 962,00
Impostos e taxas imputados ao período - Outros	14 077,69		14 077,69	38 632,95		38 632,95
Devedores por acréscimo de rendimentos	278 073,37		278 073,37	316 624,99	-14 250,00	316 624,99
Cauções entregues a terceiros	28 400,00		28 400,00	24 900,00		24 900,00
Outros devedores	81 879,21	14 250,00	67 629,21	109 474,19		109 474,19
	1 170 425,47		1 156 175,47	1 318 867,78	-14 250,00	1 304 617,78
Outras Contas a receber-não corrente						
	206 750,00		206 750,00	238 000,00	-14 250,00	223 750,00
	1 377 175,47		1 362 925,47	1 556 867,78	-14 250,00	1 528 367,78

Na rubrica cauções, o valor de €28 400,00 é referente a uma caução no valor de €11 000,00 prestada à Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito do funcionamento da ETAR, €15 000,00 prestada às Infraestruturas de Portugal S.A para instalação de gás e saneamento na ponte do rio Cabril e ainda €2 400,00 referente ao aluguer de um pavilhão na zona industrial de Mondim de Basto. É ainda de referir que foi prestada uma garantia bancária no valor de €78 680,00 referente à empreitada "Ampliação da Rede de Saneamento na freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto".

Quadro 18.6 - Decomposição de saldos consolidados dos Passivos Financeiros

PASSIVO	31-12-2025			31-12-2024		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
PASSIVOS FINANCEIROS						
Passivos não correntes						
Financiamentos obtidos- Locação financeira	232 539,26		232 539,26	358 277,92		358 277,92
Financiamentos obtidos- Empréstimos	2 577 255,23		2 577 255,23	2 257 951,15		2 257 951,15
Financiamentos obtidos-Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	228 833,55		228 833,55	251 556,77		251 556,77
Provisões	720 431,69		720 431,69	829 687,05		829 687,05
	3 759 059,73		3 759 059,73	3 697 472,89		3 697 472,89
Passivos correntes						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	152 454,37		152 454,37			0,00
Fornecedores	54 823,76		54 823,76	36 352,80		36 352,80
Estado e Outros entes Públicos	25 177,07		25 177,07	76 136,78		76 136,78
Financiamentos obtidos- Locação financeira	135 926,74		135 926,74	141 174,07		141 174,07
Financiamentos obtidos- Empréstimos	321 399,76		321 399,76	232 639,23		232 639,23
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	41 178,60		41 178,60	41 178,60		41 178,60
Fornecedores de Investimento	1 184,53		1 184,53	0,00		0,00
Pessoal- remunerações a liquidar	709 978,05		709 978,05	638 155,42		638 155,42
Outros Credores	2 381,49		2 381,49	30 081,36		30 081,36
Outras contas a pagar- Cauções recebidas de Terceiros	332 373,61		332 373,61	344 497,04		344 497,04
Diferimentos	13 001 734,09		13 001 734,09	8 828 357,39		8 828 357,39
	14 778 612,07		14 778 612,07	10 368 572,69		10 368 572,69
	18 537 671,80		18 537 671,80	14 066 045,58		14 066 045,58

Quadro 18.7 - Decomposição dos saldos consolidados - diferimentos.

Deferimentos	31/12/2025	31/12/2024
Gastos a reconhecer		
Outros	6 710,16	1 027,24
	6 710,16	1 027,24
Rendimentos a reconhecer		
Transferências e Subsídios correntes obtidos com condição	13 001 734,09	8 828 357,39
	13 001 734,09	8 828 357,39

O aumento significativo do valor da transferências e subsídios obtidos diz respeito ao reconhecimento das candidaturas aprovadas, nomeadamente, “Valorização das Quedas do Rio Cabrão”, “Plano de Valorização das Margens do Rio Tâmega e Cabril”, “Aquisição e Reabilitação do Prédio 18 fogos, “Alvão Convida”, “Fisgar Alvão e Reabilitação do Centro de Saúde de Mondim de Basto”, “Condomínio da Aldeia 208”, Parque da Biodiversidade do Alvão”, “Creche Municipal de Mondim de Basto”, Valorização do Sistema de Abastecimento da Sra. da Piedade”, cujos os investimentos se encontram em curso, não estando cumpridas à data as condições de atribuição do subsídio.

Quadro 18.8- Decomposição do saldo consolidado- Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2025	2024
Subcontratos	65 705,50	60 663,20
Transportes escolares	4 250,00	73 902,90
Transportes - Outros	31 915,48	35 560,00
Serviços de alojamento e restauração	173 293,38	79 005,62
Serviços de fornecimento de água/saneamento	137 415,98	108 971,21
Serviços de recolha e tratamento de resíduos	368 243,89	236 429,06
Tecnologias de Informação	1 674,62	
Limpeza higiene e conforto		366 581,39
Iluminação pública	156 784,05	91 374,29
Trabalhos especializados	299 609,48	162 470,46
Publicidade, comunicação e imagem	61 613,24	53 415,94
Vigilância e segurança	28 690,94	14 821,29
Honorários	379 923,03	437 592,67
Comissões	31 575,04	40 836,37
Conservação e reparação	137 568,04	183 234,14
Outros serviços especializados	655 476,30	318 626,10
Materiais de consumo	143 334,27	105 989,30
Energia e fluídos	635 652,03	558 362,18
Deslocações, estadas e transporte	36 163,37	37 882,42
Serviços diversos	948 088,37	663 258,67
	4 296 977,01	3 628 977,21

Quadro 18.9 - Decomposição do saldo consolidado-Transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios concedidos	2025	2024
Transferências correntes concedidas	751 600,92	746 795,94
Freguesias	88 168,45	147 770,89
Instituições sem fins lucrativos	498 673,66	459 736,77
Famílias	164 758,81	139 288,28
Subsídios correntes concedidos	170 444,55	196 037,37
Famílias	169 024,80	196 037,37
Outros	1 419,75	0,00
Transferências de capital concedidas	379 346,63	468 443,59
Freguesias	164 568,85	116 236,48
Instituições sem fins lucrativos	75 000,00	147 448,88
Outros	139 777,78	204 758,23
	1 301 392,10	1 411 276,90

Nota 19- Benefício dos empregados

A entidade atribui os seguintes benefícios de curto prazo aos seus empregados: salários, contribuições para a segurança social, CGA, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, ajudas de custo, despesas de representação, trabalho extraordinário e quaisquer outras retribuições previstas na Lei.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte.

O Grupo não tem qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

O número de trabalhadores do Grupo em 31 de dezembro de 2025 era de 210, o seu custo está representado no quadro seguinte.

Quadro 19.1- Gastos com o pessoal do Grupo

Designação	2025	2024
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	186 291,57	174 413,28
Remunerações do pessoal	3 986 256,24	3 710 212,87
Encargos sobre remunerações	946 122,89	859 794,91
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	54 216,27	65 077,84
Outros gastos com o pessoal	10 271,02	64 900,82
Outros encargos sociais	64 840,13	52 427,45
Total	5 247 998,12	4 926 827,17

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Mondim de Basto nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 20.1- Listagem de entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de entidade	Morada	Capital Social (€)	Participação	% de controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	CPRL	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	2 500,00	1875	75%		75%

Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas

Designação da Entidade	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo do fim do período
		Tipo	Quantia (€)	% Total das Transações	
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	Entidade Controlada	Subsídios à Exploração	213 857,50	100%	0,00

Quadro 20.3 - Pessoas Chave da Gestão

Cargo	Órgão de gestão	N.º de Pessoas	Remuneração base agregada	Outras remunerações e compensações para pessoas chave da gestão	Outras remunerações e compensações para membros próximos da família de pessoas chave	Observações
Presidente	Presidente da Câmara	1	58 942,40	2 153,81		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	2	87 877,76	3 082,26		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	2		3 349,00		Valores de senhas de presença em reuniões.

Nota 22 - Interesses em outras entidades

Quando 22 - Interesses em outras entidades- interesses em entidades controladas não consolidadas.

Designação	Sede	% de interesse	
		Propriedade detidos	Direito de voto
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	CODESSOSO - APARTADO 27-Celário de Basto	0,41%	
Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório lopes, lote 1514 R/C - 1400-195 Lisboa	0,07%	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Rua 16 de novembro, Torreão do mercado municipal, 2070-056 Cartaxo	0,58%	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e sousa 52, 3004-511 Coimbra	a)	
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	Rua Cap. Alfredo Guimarães, 1, 4800-019 Guimarães	a)	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Castelo de Santiago da Barra, 4900-360 Viano do Castelo	a)	
Associação Nacional de Assembleias Municipais	R. Prof. De Jesus Caraças 248 1, 2, 4200-128 Porto	a)	
Probasto- Associação de Desenvolvimento Rural	Edifício Multiusos - Lugar do Rio 4860-408 Cabeceiras de Basto	a)	

a) Relativamente a estas entidades, o Município apenas contribui com uma quota anual

Nota 23 - Outras divulgações

O Revisor Oficial de Contas do Município de Mondim de Basto é a entidade Kreston & Associados- SROC, Lda, tendo iniciado o seu contrato em 22 de fevereiro de 2024 e os honorários anuais ascendem a €13 440 acrescido de IVA.

É de referir que foram dados apoios em género, tais como transporte, cadeiras, mesas, grades, isenção de taxas administrativa às associações sem fins lucrativos, no valor de €7 919,28.

Não existem dívidas ao “Estado e outros entes públicos” em situação de mora.

Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 75.º, n.º7, alínea d) da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Rubricas	Município de Mondim de Basto/ Mondim + Social									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações Constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos Constituídos no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências Subsídios	-	366 311,87		213 857,50	152 454,37	-	366 311,87		213 857,50	152 454,37
Total	-	366 311,87		213 857,50	152 454,37	-	366 311,87		213 857,50	152 454,37



Auditor
M.
Cecilia

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

[Large stylized signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

1. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
Período findo em 31 de dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2025	2024	PAGAMENTOS	2025	2024
RA01	Saldo de gerência anterior		4 611 673,10			
RI01	Operações orçamentais [1]	6 698 168,85	4 163 621,11			
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	6 378 249,49				
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades					
RI03	Operações de tesouraria [A]	319 919,36	448 051,99			
RA02	Receita corrente		10 787 950,25			
R1	Receita fiscal	11 721 175,64	1 005 137,77	Despesa corrente	10 473 901,56	9 927 976,37
R1.1	Impostos diretos	956 737,77	1 005 137,77	Despesas com o pessoal	5 254 886,73	4 857 623,77
R1.2	Impostos indiretos	956 737,77		Remunerações Certas e Permanentes	4 085 324,49	3 906 078,16
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			Abonos Variáveis ou Eventuais	43 218,23	37 813,48
R3	Taxas, multas e outras penalidades	177 475,16		Segurança social	982 003,32	913 732,13
R4	Rendimentos de propriedade	328 212,22	156 609,15	Aquisição de bens e serviços	4 112 440,13	3 524 935,55
R5	Transferências e subsídios correntes	9 498 356,21	237 802,80	Juros e outros encargos	113 331,89	148 776,23
R5.1	Transferências correntes	9 498 356,21	8 635 094,73	Transferências e subsídios correntes	1 206 654,27	1 021 396,97
R5.1.1	Administrações Públicas	9 161 870,31	8 635 094,73	Transferências correntes	1 036 209,72	825 359,60
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	9 073 829,36	8 309 058,92	Administrações Públicas	164 805,34	235 206,47
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	88 040,95	8 177 588,79	Administração Central - Estado Português		
			131 470,13	Administração Central - Outras entidades		



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
Período findo em 31 de dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2025	2024	RUBRICA	PAGAMENTOS	2025	2024
R5.1.1.3	Segurança Social			D4.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional			D4.1.1.4	Administração Regional	164 805,34	235 206,47
R5.1.1.5	Administração Local			D4.1.1.5	Administração Local	498 673,66	464 309,42
R5.1.2	Exterior - U E	336 485,90	326 635,81	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	158 873,22	125 843,71
R5.1.3	Outras			D4.1.3	Famílias		
R5.2	Subsídios correntes	-		D4.1.4	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	783 681,74	751 452,92	D4.2	Subsídios Correntes	170 444,55	196 037,37
R7	Outras receitas correntes	191 602,76	1 252,88	D5	Outras despesas correntes	-49,93	147 534,57
RA03	Receita de capital	3 383 206,79	4 653 990,34	DA02	Despesa de capital	5 458 268,65	3 002 442,17
R8	Venda de bens de investimento	263 322,00	17 000,00	D6	Aquisição de bens de capital	5 008 413,72	2 533 998,58
R9	Transferências e subsídios de capital	3 119 884,79	4 636 990,34	D7	Transferências e subsídios de capital	379 346,63	468 443,59
R9.1	Transferências de capital	3 119 884,79	4 636 990,34	D7.1	Transferências de capital	379 346,63	468 443,59
R9.1.1	Administrações Públicas	3 119 884,79	4 636 990,34	D7.1.1	Administrações Públicas	164 568,85	116 236,48
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 119 884,79	4 636 990,34	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social			D7.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional			D7.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local			D7.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E			D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	164 568,85	116 236,48
R9.1.3	Outras	-	-	D7.1.3	Famílias	214 777,78	352 207,11
R9.2	Subsídios de capital			D7.1.4	Outras		
R10	Outras receitas de capital			D7.2	Subsídios de capital		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
Período findo em 31 de dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2025	2024	RUBRICA	PAGAMENTOS	2025	2024
RA04	Receita efetiva [2]	15 104 482,43	15 446 290,87	D8	Outras despesas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00	4 950,28				
RA05	Receita não efetiva [3]	718 779,31		DA03	Despesa efetiva [5]	15 932 170,21	12 930 418,54
R12	Receita com ativos financeiros			DA04	Despesa não efetiva [6]		
R13	Receita com passivos financeiros	718 779,31		D9	Despesa com ativos financeiros	333 437,92	305 035,95
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	22 630 258,95	19 614 188,95	D10	Despesa com passivos financeiros	333 437,92	305 036,14
ROT1	Operações de tesouraria [B]	122 773,05	90 550,99	DA05	Soma [7]=[5]+[6]	16 265 608,13	13 235 454,68
				DOT1	Operações de tesouraria [C]	138 185,94	218 683,62
				DA06	Saldo para a gerência seguinte	6 239 954,83	6 698 168,85
				DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	5 935 448,36	6 378 249,49
				DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	304 506,47	319 919,36
				DA09	Saldo global [2] - [5]	- 827 687,78	2 516 472,33
				DA10	Despesa primária	16 032 695,82	12 645 282,47
				DA11	Saldo corrente	1 247 274,08	768 624,44
				DA12	Saldo de capital	- 2 075 061,86	1 651 548,17
				DA13	Saldo primário	- 714 355,89	2 706 955,34
				DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	22 630 258,95	19 614 188,95
				DA15	Despesa total [5] + [6]	16 694 338,54	13 235 454,49


Auditor
R. 1



2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações
Período findo em 31 de dezembro de 2025

Valores em €

Rubrica	Recebimentos	2025	2024	Rubrica	Pagamentos	2025	2024
R1	Receita Corrente						
R11	Receita fiscal			D1	Despesa Corrente	39 045,97	74 256,05
	Impostos diretos	-	-	D11	Despesas com o pessoal	39 023,97	38 951,08
					Remunerações Certas e Permanentes		
R12	Impostos indiretos	-	-	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	22,00	36,19
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	D13	Segurança social		35 268,78
R3	Taxas, multas e outras penalidades	33 194,09	19 961,23	D2	Aquisição de bens e serviços	37 886,46	34 619,06
R4	Rendimentos de propriedade	48 764,83		D3	Juros e outros encargos	5,81	
R5	Transferências e subsídios correntes	-	230,40	D4	Transferências e subsídios correntes	-	202,94
R51	Transferências correntes			D41	Transferências correntes	-	202,94
R511	Administrações Públicas			D411	Administrações Públicas		
R5111	Administração Central - Estado Português	-	-	D4111	Administração Central - Estado Português		
R5112	Administração Central - Outras entidades	-	-	D4112	Administração Central - Outras entidades		
R5113	Segurança Social			D4113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional	-	-	D4114	Administração Regional	-	202,94
R5115	Administração Local	-	-	D4115	Administração Local		
R512	Exterior - U E	-	-	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		
R513	Outras			D413	Famílias		
R52	Subsídios correntes	-	-	D414	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	174 483,07	165 462,37	D42	Subsídios Correntes		



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações
Período findo em 31 de dezembro de 2025

Valores em €

Rubrica	Recebimentos	2025	2024	Rubrica	Pagamentos	2025	2024
R7	Outras receitas correntes	167,31	1 478,45	D5	Outras despesas correntes		
R8	Receita de Capital			D6	Despesas de capital	3 337,88	3 256,93
R9	Venda de bens de investimento			D7	Aquisição de bens de capital		
R91	Transferências e subsídios de capital	-	15 000,00	D71	Transferências e subsídios de capital		
R911	Transferências de capital			D711	Transferências de capital		
R9111	Administrações Públicas	-	-	D7111	Administrações Públicas		
R9112	Administração Central - Estado Português	-	-	D7112	Administração Central - Estado Português		
R9113	Administração Central - Outras entidades	-	-	D7113	Administração Central - Outras entidades		
R9114	Segurança Social	-	-	D7114	Segurança Social		
R9115	Administração Regional	-	-	D7115	Administração Regional		
R912	Administração Local	-	-	D712	Administração Local		
R913	Exterior - U E	-	-	D713	Entidades do Setor não Lucrativo		
R92	Outras	-	-	D714	Famílias		
R10	Subsídios de capital	-	-	D72	Outras		
R11	Outras receitas de capital	-	-	D8	Subsídios de capital		
R111	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-		Outras despesas de capital		
Receita efetiva		256 609,30	202 132,45	Despesa efetiva (5)		80 276,12	112 334,98
Receita não efetiva				Despesa não efetiva [6]		-	
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	D10	Despesa com passivos financeiros		
Receita Total		256 609,30	202 132,45	Total de Despesa		80 276,12	112 334,98




Audiência
M







3. Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Autárquico do Município de Mondim de Basto foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, e define as novas normas relativas à consolidação de acordo com a NCP n.º 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

Para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

De acordo com a NCP N.º 26, o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

No sentido de as demonstrações orçamentais consolidadas apresentarem informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse, deve ser utilizado o método de consolidação simples.

Este método traduz-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

As demonstrações orçamentais consolidadas são elaboradas após a realização das homogeneizações e das eliminações de operações internas, para que seja possível obter uma imagem verdadeira e apropriada das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos das entidades que compõem o perímetro de consolidação.

Considerando o teor da NCP 26 e demais legislação aplicável, apenas foi considerado no perímetro de consolidação a Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP, LDA, que sendo controlada a 75% pelo Município de Mondim de Basto, a agregação rubrica a rubrica



e respetivas eliminações foram efetuadas pela totalidade das transações entre as duas entidades.



Entidade	Morada	NIF	Percentagem Direta	Método de consolidação	Número Médio de Pessoas ao Serviço
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	508 091 292	75%	Integral	8





municipio.mondimdebasto.pt